



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

À
DANI COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
Rua San Gennaro, nº 85
São Paulo - SP
CEP 03106-020

N/CÓGIGO: 538/06/CDI
DATA: 05/10/06

ASSUNTO: **Dispensa de Licenciamento Ambiental**


Prezados Senhores,

Em atenção à consulta de V.Sas. datada de 28/09/06, sobre a necessidade de Licenciamento Ambiental da CETESB, temos a informar a atividade de comércio de metais ferrosos e não ferrosos e sucatas em geral, não está sujeita ao Licenciamento Ambiental da CETESB, nos termos do Artigo 57 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e alterado pelo Decreto nº 47.397/02.

A empresa não apresenta registro nesta Companhia de pendências ambientais no momento, ou quaisquer óbices ao desenvolvimento das atividades pretendidas, o que não a exime, entretanto, das demais aprovações dos órgãos da administração pública, inerentes à operação da empreendimento no local.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Engº Luiz Carlos Rodrigues
Gerente da Agência Ambiental do Ipiranga
CREA 106.297/D – REG.48-1604-7